



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
***Secretaria Municipal de Administração***  
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

**PORTARIA Nº. 15.611**

**INSTAURA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA  
INVESTIGATÓRIA.**

**RONIVAN FONTOURA BRAGA**, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

**INSTAURA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA  
INVESTIGATÓRIA, REFERENTE A UMA DANIFICAÇÃO NO VIDRO  
DIANTEIRO DO LADO ESQUERDO DO MICRO-ÔNIBUS VOLARE,  
PLACA JCU9J92, QUE ESTÁ LOTADO NA SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO, PARA APURAR AS CIRCUNSTÂNCIAS DO OCORRIDO E  
ORIENTAR EVENTUAIS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS.**

Assim, determino a realização do processo administrativo especial, a qual deverá ser conduzida pela comissão designada pela Portaria nº 15.394 para promover os atos necessários, para possibilitar a prestação de contas por parte do Município no processo.

Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias para a apresentação do relatório.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO  
MUNICIPAL, em 25 de setembro de 2025.

**RONIVAN FONTOURA BRAGA**  
Prefeito Municipal